



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon

Cx. Postal 39

CEP - 75.200-000

Pires do Rio - GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/07, DE 21 DE MARÇO DE 2007

“Autoriza o Sr. Marcelo Veiga e Gonçalves, vice-prefeito municipal, exercer o cargo de Diretor do Meio Ambiente deste Município, sem perda de mandato e com opção pelos subsídios do cargo eletivo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, Considerando solicitação formulada via Ofício nº 051/07-GP, da Srª Prefeita Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. Marcelo Veiga e Gonçalves, vice-prefeito municipal, autorizado a exercer o cargo de Diretor de Meio Ambiente deste Município, sem perda de mandato e com opção pelos subsídios do cargo eletivo, pelo prazo de 21 meses, contado a partir de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, “PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO”, EM 21 DE MARÇO DE 2007.

Vereador PROF. DOMINGOS,
Presidente

Vereador KLEIBER RIBEIRO,
Vice-Presidente.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Vereador CABO DE ARAÚJO,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 21 DE MARÇO DE 2007.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Glau*

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418